



RESOLUÇÃO

Nº 012/2018



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA COMISSÃO DE
REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DO CMDCA INSTITUÍDA PELA
RESOLUÇÃO Nº 002/18.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições e
competências legais definidas na Lei 2.558/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, pelo período de 60 (sessenta) dias, da Comissão
Temporária para Reformulação do Regimento Interno, nomeada na Resolução 002/2017.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 19 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA